



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 3.026, de 12 de fevereiro de 2015.

“Decreta alterações no trânsito em parte da Rua Osvaldo Aranha (centro) durante o Carnaval 2015”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de proteger munícipes e visitantes, pedestres ou motorizados,

DECRETA:

Art. 1º Fica fechada, e interrompida para o trânsito de qualquer tipo de veículo automotor, exceto os necessários para a segurança pública, energia elétrica, água, telefonia, iluminação do local, emergências na área da saúde e sonorização, a Rua Osvaldo Aranha (centro) quando da realização do evento “Carnaval 2015”, promovido pelo Município de Taquari, com participação de entidades carnavalescas locais e de outros municípios, blocos, grupos, turmas ou representações, com auxílio de pessoas da comunidade, comércio, indústria, clubes e prestadores de serviços, nos seguintes dias e horários:

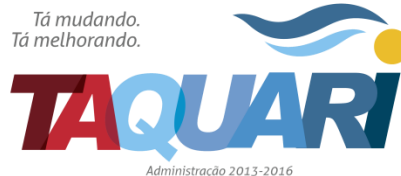
I – Sábado - dia 14 de fevereiro de 2015: Rua Osvaldo Aranha, no trecho compreendido entre a Rua Daniel Bizarro até a Rua Leonel Teodorico Alvim, no horário das 19h00min até as 02h00min de domingo, dia 15 de fevereiro de 2015;

II - Domingo, dia 15 de fevereiro de 2015: Rua Osvaldo Aranha, no trecho compreendido entre a Rua Daniel Bizarro até a Rua Leonel Teodorico Alvim, no horário das 19h00min até as 02h00min de segunda, dia 16 de fevereiro de 2015;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



III - segunda-feira, dia 16 de fevereiro de 2015: Rua Osvaldo Aranha, no trecho compreendido entre a Rua Daniel Bizarro até a Rua Leonel Teodorico Alvim, no horário das 19h00min até as 02h00min de terça, dia 17 de fevereiro de 2015;

IV - terça-feira, dia 17 de fevereiro de 2015: Rua Osvaldo Aranha, no trecho compreendido a Rua Daniel Bizarro até a Rua Leonel Teodorico Alvim, no horário das 19h00min até as 02h00min de quarta, dia 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de fevereiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos